



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 112 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS EM QUE OCORREREM OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE A COPA DO MUNDO 2022.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira serão em dias de semana e todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – no dia 24 de novembro – quinta feira em que o jogo se iniciará às 16:00h, o expediente se encerrará às 15:00h;

II – no dia 28 de novembro – segunda feira em que o jogo se iniciará às 13:00h, o expediente se encerrará às 12:00h;

III – no dia 02 de dezembro – sexta feira em que o jogo se iniciará às 16:00h, o expediente se encerrará às 15:00h;

Publicado em 21/11/22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.

Art. 2º Nas datas mencionadas no art. 1º, não funcionarão as Repartições Públicas do Poder Executivo, salvo as exceções que atendem aos serviços essenciais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

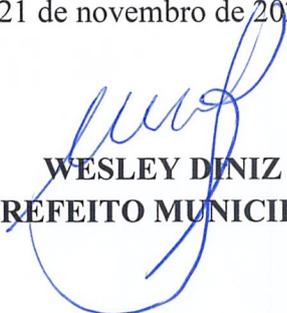
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 3º Os Secretários Municipais e Diretores de Departamento no âmbito de sua competência, em especial nas áreas de saúde, educação e Defesa Civil, deverão organizar escalas de revezamento, objetivando não interromper os serviços essenciais à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 21 de novembro de 2022.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL